

EXTRATO DA ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente e o Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES; e, por videoconferência, os Conselheiros, o Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, o Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA, o Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY e o Sr. JOHN WEBER ROCHA. Participaram, também, presencialmente, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, e a Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, convidados para o trato de matérias de suas áreas de atuação, além do Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO, Secretário. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os itens da pauta prevista, o Conselho assim se manifestou:

Item I - Leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

- Foi dispensada a leitura da referida ata.

Itens Deliberativos: Item II - Planejamento Estratégico - 2023 a 2027 - Plano de Negócios - 2023:

- Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento do tema por meio da Proposta de Planejamento Estratégico - 2023 a 2027 - Plano de Negócios - 2023, acompanhada pela Aprovação da Diretoria Executiva.
- O Conselheiro Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY sugeriu que fosse incluída uma referência ao Art. 21, inciso XII, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, que define competir à União, explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, a Navegação Aérea.
- O Sr. JOHN WEBER ROCHA, Conselheiro, sugeriu a inclusão de "Eficiência" entre os Valores elencados, e que o Valor "Respeito às pessoas" fosse ajustado para "Respeito", a fim de proporcionar mais amplo sentido.
- Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade a proposta do Planejamento Estratégico - 2023 a 2027 - Plano de Negócios - 2023.

Item III - Declaração de Apetite a Risco:

- O Conselho de Administração tomou conhecimento do tema pela Nota Técnica - Proposta de Declaração de Apetite ao Risco, da Aprovação da Diretoria Executiva e da Proposta de Declaração de Apetite ao Risco.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 26/12/2022 14:14:30.
Documento Nº: 110442.578581-2860 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=110442.578581-2860>



SEDEMMO202201752

- O Conselheiro Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA sugeriu adequações na descrição dos Eventos de Risco, que foram acompanhadas pelos demais Conselheiros, e ajustadas pela Assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, no corpo do documento.
- Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Declaração de Apetite a Risco.

Item IV - Análise de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo:

- O Conselho de Administração tomou conhecimento do tema pela Nota Técnica - Riscos e Análise de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo, pela Aprovação da Diretoria Executiva e pela Proposta de Análise de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo.
- Após esclarecimentos prestados pela Assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, e considerando os reflexos dos ajustes nas descrições dos eventos de risco tratados no item anterior, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Análise de Riscos Associados à Estratégia de Longo Prazo.

Item V - Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos:

- O Conselho de Administração tomou conhecimento do tema por meio de Memorando, pela Manifestação do Comitê de Auditoria em Ata, por Nota Técnica e pela proposta de Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, já com as sugestões apontadas pelo Comitê de Auditoria.
- O Conselheiros Sr. JOHN WEBER ROCHA sugeriu a separação de alguns itens em diretrizes independentes, o que foi imediatamente implementado pela Assessora de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.
- Após isso, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Política de Conformidade, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

Item VI - Aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 3º Trimestre de 2022:

- O Conselho de Administração, tendo tomado conhecimento das Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 3º Trimestre de 2022, e da Manifestação do Comitê de Auditoria a seu respeito, assistiu a breve apresentação sobre o Balanço e DRE 3º ITR 2022 - NAV Brasil, pelo Diretor de Administração.
- O Conselheiro Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA manifestou-se no sentido de que, apesar da manifestação do Comitê de Auditoria, compreende que os termos de cessão de uso de bens da União pela NAV Brasil provavelmente não serão emitidos pelo Comando da Aeronáutica até o fim do exercício, e que a Administração, apesar de todas as interações realizadas, deve buscar, em coordenação com o Comitê de Auditoria e com a Auditoria Independente, uma solução para os lançamentos contábeis referentes às Demonstrações Finais do Exercício de 2022, a fim de refletirem a situação patrimonial da Empresa, no que foi acompanhado por todos os Conselheiros.



- Por fim, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 3º Trimestre de 2022.

Item VII - Proposta de Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria:

- Após discussões, restou decidido que a proposta do Regimento Interno do Comitê de Auditoria deverá ser analisada pela Assessoria Jurídica da Empresa e reapresentada à próxima reunião deste Conselho.

Item VIII - Outros Assuntos:

- **1** - O Sr. POMPEU BRASIL, Conselheiro e Presidente da NAV Brasil, informou que, em função da ativação de voo de linha regular para a localidade, a desativação da DNB de Paulo Afonso - BA será postergada.
- **2** - O Sr. POMPEU BRASIL informou que o contrato mantido pela Empresa para o provimento de um Plano de Assistência Odontológica aos empregados, que se extinguiria em 05/01/2023, sendo substituído, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, por outro a ser firmado pelo Sindicato Nacional dos Aeroportuários (SINA), em atendimento a solicitação formalizada por aquele Sindicato, tendo em vista que "não concluiu a formação total de uma nova carteira", precisando, portanto, "de um prazo maior", será prorrogado por mais um ano, condicionado à inclusão de cláusula de resilição para a hipótese da ocorrência de fato superveniente decorrente do novo Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, a ser celebrado entre a NAV Brasil e o SINA. O Diretor de Administração acrescentou que tal medida foi adotada para que os empregados não sofressem solução de continuidade nos tratamentos em andamento ou perdessem tão importante assistência à saúde.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu o trabalho de todos ao longo do ano de 2022 e desejou boas festas a todos. Por fim, ressaltou que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 26 de janeiro de 2023, às 14:30 horas, e deu por encerrada reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 26/12/2022 14:14:30.
Documento Nº: 110442.578581-2860 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=110442.578581-2860>



SEDEMMO202201752